



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

Aviso (extrato) n.º 19680/2020

Sumário: Procedimento concursal de seleção para provimento de um lugar de direção intermédia de 2.º grau em comissão de serviço, pelo período de três anos — chefe de divisão de Obras Municipais.

Procedimento concursal de seleção para provimento de um lugar de direção intermédia de 2.º grau

Nos termos e para os efeitos do n.º 2, do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, torna-se público que, por meu despacho emitido em 14 de janeiro de 2020, se encontra aberto procedimento concursal de seleção para recrutamento de cargo de direção intermédia de 2.º grau, em comissão de serviço, pelo período de 3 anos — Chefe de Divisão de Obras Municipais, para a Divisão de Obras Municipais, previsto mapa de pessoal da Câmara Municipal de Vila Viçosa para o ano 2020.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de seleção do referido procedimento concursal vai ser publicitada na Bolsa de Emprego Público www.bep.gov.pt, até ao 2.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República*, na página eletrónica da Câmara Municipal de Vila Viçosa www.cm-vilavicoso.pt e, por extrato, num jornal de expansão nacional, nos termos dos números 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15/01, já referida.

Todas as candidaturas deverão ser formalizadas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicitação na Bolsa de Emprego Público.

17 de novembro de 2020. — O Presidente da Câmara Municipal, *Prof. Manuel João Fontainhas Condenado*.

313747178